



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 045/2024**

São José da Barra/MG, 30 de abril de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 06/05/24 por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde uma forma de agilizar a fila de espera para exames de sangue, realizando um mutirão para as coletas, e para não haver mais atrasos, que as coletas sejam realizadas nos Programa Saúde da Família (PSFs) de cada bairro, para facilitar o acesso dos pacientes e diminuir o prazo de agendamento dos exames.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação atende o pedido dos munícipes, para facilitar o acesso dos pacientes para realização de seus exames, tendo em vista a grande demanda de nosso Município.

O atendimento da referida Indicação, reduzirá a demanda do Posto de Coleta, e possibilitará que os agendamentos dos exames seja em menor prazo.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município e qualidade de vida da população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

pela aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra. 01 ausência.

00 abstenção

Votação em 06/05/24

  
Presidente  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 06/05/2024  
  
09:30  
ASS. DO RESPONSÁVEL